



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N<sup>o</sup> 704

=====

Concede Título de Cidadania.

N<sup>o</sup>. :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

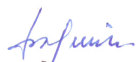
A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido à Sra. Daise Rodrigues Álvares o Título de Cidadania de Igaratinga.

Art. 2<sup>o</sup> - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3<sup>o</sup> - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 5 de julho de 1994.

  
-Heleno José de Almeida-  
PREFEITO MUNICIPAL

  
-Luzia Maria Oliveira Portilho-  
SECRETÁRIA